

EXAME UNIFICADO de QUÍMICA**EDIÇÃO – 2023/2**

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Química das seguintes instituições:

UFABC - Universidade Federal do ABC, Santo André, SP
UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG
UFSCar - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP
UNESP - Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, SP
UNICAMP - Universidade de Campinas, Campinas, SP
USP - Universidade de São Paulo, FFCLRP, Ribeirão Preto, SP
USP - Universidade de São Paulo, IQSC, São Carlos, SP
USP - Universidade de São Paulo, IQUSP, São Paulo, SP

tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para o

Exame Unificado de Química (EUQ)– 2023 – 2ª Edição**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. Esta prova não constitui o processo seletivo dos programas de pós-graduação acima listados.
- 1.2. O resultado individual do Exame Unificado de Química – EUQ – é um dos requisitos necessários para a inscrição nos processos seletivos dos programas de pós-graduação participantes.

Parágrafo único: É necessário verificar os editais de cada um dos programas de pós-graduação em química para informações específicas sobre o ingresso.

- 1.3. Informações detalhadas sobre a 2ª edição de 2023 (EUQ - 2023/2), serão integralmente e exclusivamente disponibilizadas pela “internet”, no endereço eletrônico <https://euq.s bq.org.br/>.
 - 1.3.1. Somente por meio do endereço eletrônico <https://euq.s bq.org.br/> o(a) candidato(a) poderá acessar este documento de normas, realizar a sua inscrição e obter informações para demandas/solicitações que entender pertinentes.
 - 1.3.2. Toda comunicação será realizada por e-mail pela coordenação do EUQ ou disponibilizada na área restrita do(a) candidato(a), em sintonia com o cronograma de eventos deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições para o EUQ ocorrerão de 01 a 31 de março de 2023 no endereço eletrônico citado no item 1.3.

- 2.2. Para se inscrever o candidato(a) deve acessar <https://euq.s bq.org.br/acesso restrito.php> e seguir as orientações disponibilizadas.
- 2.2.1. No primeiro acesso ao sistema o(a) candidato(a) deverá se cadastrar.
- 2.2.2. O(A) candidato(a) somente poderá fazer sua inscrição para realizar o exame após ter o seu cadastro aprovado.
- 2.3. A taxa de inscrição para a realização do EUQ é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com pagamento por PIX do Banco do Brasil até 06 de abril de 2023. A chave PIX será disponibilizada durante o processo de inscrição.
- Parágrafo único: Não haverá ressarcimento da taxa de inscrição.
- 2.4. O(A) candidato(a) poderá solicitar ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO (ver item 2.5) ou atendimento a NECESSIDADES ESPECIAIS (ver item 2.6) no momento da inscrição (opção assinalada).
- 2.5. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Candidatos(as) cuja renda mensal familiar seja de até um e meio salário-mínimo por pessoa podem requerer isenção da taxa de inscrição.
- 2.5.1. A documentação que comprove a condição especificada deve ser incluída no formato PDF no processo de inscrição. Aqueles que utilizarem o CADUNICO deverão apresentar documento atualizado há menos de 6 meses.
- 2.5.2. Só serão aceitos pedidos de isenção acompanhados de documentação que os justifiquem.
- 2.5.3. Não serão aceitos, ou analisados, documentos enviados por e-mail.
- 2.5.4. Os resultados dos pedidos de isenção serão disponibilizados até o dia 29 de março de 2023 na área restrita do(a) candidato(a) na página do EUQ.
- 2.5.5. O(A) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção deferido e não fizer o EUQ poderá ter o seu pedido de isenção nas próximas edições indeferido, independentemente dos argumentos apresentados.
- 2.5.5.1. O Candidato com isenção deferida poderá solicitar o cancelamento de sua inscrição até 17 de abril de 2023 enviando solicitação para euq@sbq.org.br.
- 2.6. ATENDIMENTO DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS:** Candidatos(as) com necessidades especiais deverão fazer a solicitação pelo e-mail euq@sbq.org.br, anexando os documentos comprobatórios da condição e necessidade de adaptação.
- 2.6.1. Em caso de impossibilidade de atendimento, o(a) candidato(a) será comunicado(a) por e-mail pela Coordenação do EUQ, com justificativas expressas.
- 2.7. O resultado das inscrições deferidas e indeferidas para o EUQ 2023/2 será informado na área restrita do(a) candidato(a) (<https://euq.s bq.org.br>) até o dia 10 de abril de 2023.

- 2.7.1. Candidatos(as) que tenham completado a inscrição e tiverem suas inscrições indeferidas, mas desejarem recorrer do indeferimento, deverão se manifestar por e-mail para euq@sbq.org.br, **entre os dias 10 e 14 de abril de 2023**, para regularizar sua inscrição.
- 2.7.2. O deferimento final das inscrições estará disponível na área restrita do(a) candidato(a) no endereço eletrônico do EUQ até o dia 17 de abril de 2023.

3. DO EXAME

- 3.1. O exame será realizado em uma única etapa *on-line*, no dia **07 de maio de 2023, com início às 14h** (horário de Brasília).
- 3.2. Para a realização do EUQ, o(a) candidato(a) deverá providenciar local adequado para realização da prova e certificar-se de que:
- seu dispositivo eletrônico (computador) atende aos seguintes requisitos técnicos básicos: sistema operacional macOS 10.12 (ou versão posterior); Windows 7 (ou versão posterior) ou Linux Ubuntu.
 - seu dispositivo eletrônico (computador) tenha capacidade de processamento de dados igual ou superior à capacidade de um processador Intel core i3;
 - seu dispositivo eletrônico (computador) tenha capacidade de memória aleatória (RAM) de, no mínimo, 4 GB (8 GB recomendados);
 - seu dispositivo eletrônico (computador) tenha 1 Gb de espaço livre no disco rígido;
 - seu dispositivo eletrônico (computador) tenha 1 conexão de internet (wi-fi ou com fio), webcam externa ou integrada, microfone e permissão de administrador para a instalação do aplicativo de segurança.
- 3.3. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) providenciarem serviço de conexão com a internet com velocidade mínima de 2 Mbps (megabits por segundo).
- 3.3.1. O(A) candidato(a) é integralmente responsável por garantir o equipamento adequado e a qualidade de conexão via internet para a realização do exame de conhecimentos com a plataforma que será utilizada para a realização do exame.
- 3.4. O exame será realizado por meio de aplicativo de computador TestWe, que permite a utilização de computador exclusivamente para a prova.
- 3.4.1. Outros aplicativos do computador ficarão bloqueados durante a realização da prova.
- 3.4.2. É obrigatório que o computador disponha de câmera e microfone em bom funcionamento.
- 3.4.3. Os(as) candidatos(as) receberão um e-mail de Boas-Vindas da TestWe até 20 dias antes do dia da realização do exame, como previsto no cronograma disponível no Anexo I.
- 3.4.4. Será enviado aos(às) candidatos(as) um Tutorial da Plataforma do Exame sobre a utilização do aplicativo TestWe.

- 3.4.5. Será realizado teste técnico obrigatório para o(a) candidato(a) testar os dispositivos (câmera e áudio) e se familiarizar com o aplicativo TestWe, conforme previsto no cronograma deste edital (Anexo I).
- 3.4.6. Toda comunicação com o(a) candidato(a) será realizada pelo e-mail cadastrado no sistema de inscrição.
- 3.4.7. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), informar o seu endereço eletrônico (e-mail) corretamente no formulário de inscrição e acompanhar o recebimento de e-mails.
- 3.4.8. O(A) candidato(a) é o(a) único(a) responsável por garantir o pleno funcionamento do seu computador e uma conexão via Internet com a plataforma onde fará o download do aplicativo, o download da prova, sua identificação no dia da prova e o seu envio.
- 3.4.9. Após instalado o aplicativo, o(a) candidato(a) é levado, automaticamente, a realizar um exame genérico para se familiarizar com a plataforma.
- 3.4.10. Posteriormente, conforme data prevista no cronograma disponível no Anexo I, o(a) candidato(a) deverá realizar um segundo teste, o chamado “Teste Técnico”, no qual a câmera e o microfone serão testados e todos os procedimentos para realização da prova poderão ser treinados, (veja item 3.6 deste edital e o Tutorial da Plataforma da Prova a ser enviado pela TestWe).
- 3.4.11. Caso o(a) candidato(a) tenha qualquer problema para realizar o Teste Técnico, ele(a) deverá buscar, com antecedência, suporte junto à TestWe no e-mail suporte@testwe.eu.
- 3.4.12. O(A) candidato(a) deverá acessar com antecedência a plataforma da TestWe para que seja feito o download do exame (veja o cronograma de eventos disponível no Anexo I).
- 3.4.13. Caso não seja feito automaticamente o download do exame para a plataforma, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o suporte da TestWe (suporte@testwe.eu) respeitando o prazo definido no Anexo I.
- 3.4.14. Não será aceito, como motivo de impossibilidade de realizar a prova, qualquer relato de problema técnico, relativo à máquina ou à internet, ou de dificuldade de uso do aplicativo pelo(a) candidato(a) no dia da prova.
- 3.4.15. No início da realização da prova remota, ao(à) candidato(a) será solicitado apresentar o documento de identidade com foto, original, informado no ato da inscrição.
- 3.5. Não será aplicada uma nova prova se o computador do(a) candidato(a) apresentar falha técnica, pane, problema técnico de hardware e/ou software ou falha de conexão à internet que o(a) impeça de fazer a prova, ainda que a causa seja desconhecida.
- 3.6. Após o acesso com suas credenciais, o(a) candidato(a) deverá seguir as seguintes orientações:
 - 3.6.1. A primeira ação do(a) candidato(a) será a captura, através de sua câmera ou webcam, de uma foto da sua face (orelhas devem estar visíveis e deverão permanecer assim durante toda a realização da prova).
 - 3.6.2. Em seguida, registrar uma foto do documento de identidade informado no ato da inscrição, com o lado da foto do(a) candidato(a) virado para a

- câmera, e do “ambiente 360” conforme ilustrado no Tutorial da Plataforma da Prova.
- 3.6.3. O(A) candidato(a) deverá manter, ao longo de todo o tempo de prova, seu rosto sempre bem visível para a câmera de seu computador. A não visualização do rosto do(a) candidato(a) em qualquer momento da prova poderá levar à anulação do exame do(a) candidato(a).
- 3.6.4. Após concluída a etapa de identificação, o exame estará acessível e o tempo para sua execução (ver item 3.6) passa a ser contado a partir deste instante.
- 3.7. O EUQ terá 4 horas de duração, incluindo o tempo para o envio da prova respondida, contadas a partir do início do exame, que estará disponível a partir das 14h do horário oficial de Brasília, do dia 07 de maio de 2023.
- 3.7.1. O tempo de tolerância para o(a) candidato(a) dar início ao exame será de, no máximo, 30 minutos.
- 3.7.2. Se o(a) candidato(a) não tiver iniciado o exame até às 14:30, ele(a) será considerado(a) ausente.
- 3.7.3. O exame consistirá em 45 questões de múltipla escolha, divididas em 3 grupos de questões de diferentes níveis com pesos diferentes.
- 3.7.4. O exame incluirá a Tabela Periódica e outras informações necessárias para sua realização.
- 3.8. Durante a realização do exame, apenas o material disponibilizado no aplicativo da TestWe poderá ser consultado.
- 3.8.1. Durante a realização da prova não será permitida consulta e uso de nenhum outro material ou equipamento, tais como celulares (smartphones), fones de ouvido, calculadoras programáveis, livros, anotações e cadernos de notas, outros sites, entre outros. Também não será permitida consulta a terceiros.
- 3.8.2. O computador do(a) candidato(a) ficará bloqueado para acesso externo à internet, atalhos de teclado e todas as conexões externas (portas) serão bloqueadas, com exceção da ligação a um monitor, câmera, microfone, teclado e mouse, de forma que apenas o aplicativo da prova estará acessível.
- 3.9. Durante a realização da prova, o aplicativo, mesmo estando o computador temporariamente desconectado da Internet, faz o monitoramento contínuo do(a) candidato(a) por meio da gravação de imagens e áudio ambiente.
- 3.9.1. Estas informações são gravadas pelo aplicativo e, posteriormente, transmitidas para a plataforma de provas pela Internet, em conjunto com as respostas dadas pelo(a) candidato(a) nas questões da prova.
- 3.9.2. A análise posterior destas gravações será um dos instrumentos utilizados para detecção de possíveis fraudes e comportamentos suspeitos do(a) candidato(a) durante a realização da prova.
- 3.9.3. O(A) candidato(a) deverá estar ciente que, ao se inscrever, autoriza a gravação e o armazenamento de suas imagens e áudios durante a realização da prova para análises posteriores.
- 3.9.4. Candidatos(as) que violarem qualquer regra estabelecida neste Edital e cujas provas contiverem qualquer evidência de fraude, assegurando o contraditório e a ampla defesa, terão seus exames anulados.

- 3.10. Para que o aplicativo grave imagem e som do ambiente, o(a) candidato(a) deverá manter a câmera e o microfone ligados durante toda a realização da prova.
- 3.10.1. Se por qualquer motivo alheio à sua vontade, a câmera e/ou microfone parar de funcionar, o(a) candidato(a) poderá continuar realizando a prova normalmente e deverá comunicar este fato por e-mail para euq@sbq.org.br, posteriormente.
- 3.10.2. Qualquer anomalia que ocorra durante a prova, será registrada pelo aplicativo e encaminhada, juntamente com as respostas da prova, via Internet, para a comissão organizadora do EUQ, a qual fará a análise e, caso se constate fraude, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá implicar na eliminação do(a) candidato(a).
- 3.11. Após o término da prova o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 horas para enviar a prova via Internet por meio do aplicativo. O não envio da prova neste intervalo caracterizará o(a) candidato(a) como ausente, sendo o(a) mesmo(a) automaticamente eliminado(a) desta edição do EUQ.
- 3.12. A conexão à Internet só é necessária para: (i) a instalação prévia do aplicativo, (ii) download e realização do teste técnico; (iii) download do exame (conforme cronograma disponível no Anexo I), (iv) no momento em que inicia a prova (nas etapas de identificação e filmagem do local onde a prova está sendo realizada - conforme instrução “ambiente 360” ilustrada no Tutorial da Plataforma da Prova) e (v) no momento do envio da prova.
- 3.13. Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a realização da prova, qualquer que seja a alegação.
- 3.14. Sem prejuízo das sanções criminais e cíveis cabíveis, se, a qualquer tempo, for verificada irregularidade e conduta ilícita ou contrária aos termos deste Edital, o exame do(a) candidato(a) será anulado, sendo o(a) mesmo(as) automaticamente eliminado(a) desta edição do EUQ.
- 3.15. O EUQ se reserva o direito de, a seu critério, atrasar o horário da disponibilização da prova, sem prejuízo no tempo total destinado para a sua resolução; alterar a data de realização da prova; alterar a forma da prova e/ou os procedimentos relacionados à sua aplicação; cancelar o EUQ, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da Comissão de Coordenação do EUQ, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente. Em qualquer desses casos, porém, o EUQ responsabiliza-se por dar ampla divulgação à alteração feita.
- 3.16. O(A) candidato(a) que, durante a realização da prova, utilizar-se de quaisquer meios considerados fraudulentos ou praticar atos contra as normas e a disciplina terá seu exame anulado e, em consequência disso, assegurando o contraditório e a ampla defesa, será eliminado(a) do EUQ, podendo o EUQ tomar as demais providências de ordem civil e penal.
- 3.17. O sistema de aplicação de provas possui mecanismos de detecção de fraudes, portanto **PROVAS QUE CONTIVEREM EVIDÊNCIAS DE FRAUDES SERÃO ANULADAS.**

4. DO PROGRAMA DAS PROVAS

4.1. Tópicos de Conhecimentos Gerais de Química

1. Estrutura Atômica
2. Ligações químicas
3. Equilíbrio químico
4. Ácidos e Bases
5. Termodinâmica Química
6. Cinética química
7. Estrutura, propriedades e reações de compostos orgânicos
8. Química dos compostos de coordenação.
9. Moléculas biológicas: estrutura e propriedades

4.2. Bibliografia

4.2.1. Os seguintes livros-texto são apenas sugestões. Podem ser usados quaisquer referências equivalentes para estudo.

4.2.1.1. Em português

- Atkins, P. W., Jones, L. L. **Princípios de química**. Porto Alegre: Bookman, 2005.
- Mahan, B. M., Myers, R. J. **Química: um curso universitário**. São Paulo: Blucher, 1995.
- Burrows, A., Holman, J., Parsons, A., Pilling, G., Price, G. **Química: introdução à química inorgânica, orgânica e físico-química**. Rio de Janeiro: LTC. 2012. (Volumes 1, 2 e 3)

4.2.1.2. Em inglês (compreende os mesmos tópicos da bibliografia em português)

- Burrows, A., Holman, J., Parsons, A., Pilling, G., Price, G. **Chemistry: Introducing inorganic, organic and physical chemistry**. (2017, Oxford University Press).
- Atkins, P. W., Jones, L. L., Laverman, L. **Chemical Principles: The Quest for Insight**. New York: W.H.Freeman & Co Ltd. 2016
- Flowers, P., Neth, E. J., Robinson, W. R., Theold, K., Langley, R. **Chemistry: Atoms First**. 2e. (2022, OpenStax)

5. DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

5.1. A eventual objeção a algum aspecto do presente Edital deve ser enviada por e-mail para euq@sbq.org.br no prazo de até 3 dias após a publicação do mesmo.

5.2. Desde que devidamente embasada e encaminhada por remetente identificado, a argumentação será analisada pela Comissão Organizadora.

5.3. Não serão admitidos pedidos de impugnação:

- a) sem a exposição clara e detalhada dos motivos do inconformismo do recorrente;

- b) protocolados fora do prazo.
- 5.4. Decorrido o prazo para a apresentação de pedidos de impugnação, a Comissão Organizadora procederá à análise destes, encaminhando aos recorrentes a resposta quanto ao seu eventual acolhimento ou, se for o caso, à sua rejeição.
- 5.5. Nos casos de indeferimento do pleito, a resposta incluirá parecer circunstanciado acerca da improcedência do recurso.
- 5.6. Na hipótese de verificação de que é pertinente a questão que embasou o pedido de impugnação do Edital do EUQ, a Comissão Organizadora tomará as providências necessárias para corrigir o Edital.

6. DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. As provas serão corrigidas em concordância com o Gabarito Oficial das questões da prova.
- 6.2. O Gabarito Oficial da prova será disponibilizado na página eletrônica do EUQ no dia 09 de maio de 2023.
- 6.3. A cada candidato(a) será atribuída uma nota final de 0 a 10, com aproximação até a segunda casa decimal, refletindo o seu desempenho no exame.
- 6.4. Após a divulgação dos resultados, os(as) candidatos(as) poderão acessar nas suas respectivas áreas restritas o resultado e abaixar o certificado nominal com a nota obtida na prova, de acordo com o calendário do Anexo I.
- 6.4.1. Candidatos(as) interessados em participar em um ou mais processos seletivos dos programas de pós-graduação deverão utilizar o certificado com a nota para se inscrever em cada um dos programas de pós-graduação em química de seu interesse.
- 6.4.2. A nota obtida na prova será utilizada de maneira independente e de acordo com os critérios específicos de seleção de alunos(as) de cada um dos programas de pós-graduação em química.
- 6.4.3. Cada programa de pós-graduação fará a seleção dos(as) candidatos(as) que se inscreverem em seus respectivos processos seletivos.

7. DA IMPUGNAÇÃO DE QUESTÕES DO EXAME UNIFICADO DE QUÍMICA E REVISÃO DE NOTAS

- 7.1. Quaisquer questionamentos com relação à nota no EUQ deverão ser enviados, por e-mail, para euq@sbq.org.br, a partir do endereço de e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no EUQ, no período compreendido entre 10 e 15 de maio de 2023.
- 7.2. A eventual objeção a alguma questão do EUQ deve ser enviada por e-mail para euq@sbq.org.br, no prazo previsto no cronograma (Anexo 1) após a divulgação do gabarito da prova.

- 7.3. Desde que devidamente embasada e encaminhada por remetente identificado, a argumentação será analisada pela Comissão Organizadora.
- 7.4. Não serão admitidos recursos:
- a) sem a exposição dos motivos do inconformismo do recorrente;
 - b) protocolados fora do prazo.
- 7.5. Decorrido o prazo para a apresentação de pedidos de revisão de nota e impugnação de questões, a Comissão Organizadora procederá à análise dos mesmos, encaminhando aos recorrentes a resposta quanto ao seu eventual acolhimento ou, se for o caso, à sua rejeição.
- 7.6. Na hipótese de anulação de questão do EUQ, a pontuação a ela correspondente será simplesmente descartada e as notas serão normalizadas de tal modo que a nota máxima possível seja 10,00 (dez e zero).

8. DO USO DOS RESULTADOS

- 8.1. Cada Programa de Pós-Graduação Associado ao EUQ fará uso dos resultados do EUQ para a seleção e classificação dos(os) candidatos(os) segundo seus próprios critérios.
- 3.4 A aceitação ou não de candidatos(as) em um Programa de Pós-Graduação específico não implica na aceitação ou não em outro Programa de Pós-Graduação.
- 3.5 Os(As) candidatos(as) deverão apresentar o certificado das notas obtidas da forma e no momento solicitado pelo Programa de Pós-Graduação Associado no qual pleiteie o ingresso, de acordo com o edital de ingresso do referido programa.

Parágrafo único: Essas informações estarão disponibilizadas nas páginas dos Serviços de Pós-Graduação de cada Instituição/Programa, assim como informações sobre oferecimento de bolsas de estudo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Coordenação do EUQ.
- 9.2. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail euq@sbq.org.br.

Coordenação do EUQ/SBQ.

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EVENTOS EUQ 2023/2.

Data	Evento
01 a 31.03.2023	Período de Inscrições* (Link: https://euq.s bq.org.br) <i>*O cadastro deve estar aprovado para fazer a inscrição no EUQ</i>
*29.03.2023	<i>*Prazo máximo para candidatos(as) que pretendem se inscrever na edição 2023.2 se cadastrarem</i>
24.03.2023	Último dia para inscrição de candidatos(as) que desejam solicitar isenção da taxa de inscrição
29.03.2023	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa na área restrita dos(as) candidatos(as) e eventual solicitação de documentos adicionais
31.03.2023	Último dia para fazer o upload dos documentos adicionais solicitados aos(as) candidatos(as) que pediram isenção da taxa de inscrição na área restrita dos candidatos
04.04.2023	Divulgação do resultado da análise dos documentos adicionais dos(as) candidatos(as) que solicitaram isenção da taxa de inscrição na área restrita dos(as) candidatos(as)
06.04.2023	Último dia para fazer o upload do comprovante de pagamento da taxa de inscrição
09.04.2023	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na área restrita dos(as) candidatos(as)
10 a 14.04.2023	Período de recurso de inscrições indeferidas
17.04.2023	Divulgação das inscrições deferidas após recurso
17.04.2023	Envio do e-mail de boas-vindas da TestWe
27.04.2023	Prazo máximo para realização do Teste Técnico TestWe
28.04.2023	Prova disponível para download no aplicativo da TestWe
03.05.2023	Prazo máximo para os(as) candidatos(as) entrarem em contato com a TestWe caso a prova não tenha sido baixada para Plataforma de realização do exame
07.05.2023	Prova de Conhecimentos Gerais de Química - TestWe
09.05.2023	Divulgação do gabarito da prova no site
10.05.2023	Divulgação dos resultados na área restrita dos(as) candidatos(as).
10 a 15.05.2023	Período de recurso em relação aos resultados
26.05.2023	Prazo final para disponibilização dos certificados na área restrita do inscrito.